SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 28 de 7 de dezembro de 2017.

Nomeia membro da Câmara Técnica do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução Ordinária do CFQ, nº 5.144 de 07/11/1989;

Considerando a necessidade de compor a Câmara Técnica com profissionais altamente especializados em setores específicos da atividade Química;

Considerando que entre os Conselheiros Federais há necessidade de dispormos de especialistas em: Cosméticos, Domissanitários, Galvanoplastia, Papel e Celulose;

Considerando que o Conselheiro Regional do CRQ-XX Luiz Miguel Skrobot Junior é altamente especializado nos Setores da Química supra referidos prestando serviços de consultoria nessas áreas

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado para incluir na Câmara Técnica do Conselho Federal de Química, o profissional Químico Industrial Luiz Miguel Skrobot Junior CRQ 09200676, que passará a ter as prerrogativas constantes da Resolução Ordinária nº 5.144 de 07/11/1989, do Conselho Federal de Química.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 22 de abril de 2018.

Brasília, 7 de dezembro de 2017.
JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente